



Comprovante de Publicação

Nº: **39774**

Identificação: **5672/2017**

Data/Hora Veiculação: **19/12/2017 00:00**

Data Publicação :
20/12/2017

Ato: **DECRETO Nº 31.718/2017**

Assunto: **ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO - PGM (LEI Nº 3.246/2017)**

Tipo: **Decreto**

Órgão 1: **Prefeitura do Município**

Ementa: **ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO – PROGRAMA VIGENTE NO VALOR DE R\$ 38.713,26 (TRINTA E OITO MIL, SETECENTOS E TREZE REAIS E VINTE E SEIS CENTAVOS) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Completo

DECRETO Nº 31.718/2017 Súmula: ?Abre Crédito Adicional Especial no Orçamento ? Programa vigente no valor de R\$ 38.713,26 (trinta e oito mil, setecentos e treze reais e vinte e seis centavos) e dá outras providências?. HISSAM HUSSEIN DEHAINI, Prefeito do Município de Araucária, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, com fundamento no art. 56, inciso XII, da Lei Orgânica Municipal, DECRETA Art. 1º. Abre Crédito Adicional Especial no Orçamento geral vigente, no valor de R\$ 38.713,26 (trinta e oito mil setecentos e treze reais e vinte e seis centavos), conforme especificado neste Decreto. Art. 2º. Fica o Executivo Municipal autorizado a criar no Orçamento geral vigente, a Natureza de Despesa no Programa de Trabalho abaixo especificado: ORGÃO: 04-PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO UNIDADE: 01 -GABINETE DO PROCURADOR - PGM FUNCIONAL: 04.122.0002.2004 -FUNDO ESPECIAL DA PGM - FUNPG TIPO ALTERAÇÃO: Acréscimo TOTAL: 38.713,26 Rubrica Ação Fonte Descrição Valor Alteração 3190160000 0029 3.000 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS PESSOAL CIVIL 8.732,56 3190160000 0029 3.351 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS PESSOAL CIVIL 29.980,70 Art. 3º. Para dar cobertura ao crédito adicional especial previsto neste Decreto, serão utilizados os recursos provenientes da apuração parcial do Superávit Financeiro do Exercício 2016. Art. 4º. Os valores que trata este Decreto, não serão computados para efeitos do art. 5º da Lei Municipal n.º 3.074/2016 de 27/12/2016. Art. 5º. Ficam alteradas as Leis de Diretrizes Orçamentárias do Decreto nº 31.718/2017 pág. 2/2 exercício de 2017 anexo I, e Plano Plurianual anexo II, em valores iguais aos deste Decreto, no Órgão, Programa e Projetos/Atividades respectivos, nos termos do art. 166, § 3º, inciso I da Constituição da República Federativa do Brasil. Art. 6º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Prefeitura do Município de Araucária, 18 de dezembro de 2017. HISSAM HUSSEIN DEHAINI Prefeito de Araucária MUNICIPIO DE ARAUCARIA:76105535000199 Processo nº 12437/2017 Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE ARAUCARIA:76105535000199 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Caixa Economica Federal, ou=AC CAIXA PJ v2, cn=MUNICIPIO DE ARAUCARIA:76105535000199 Dados: 2017.12.19 14:17:50 -02'00'